

ANEXO

1. ROTA: EXPRESSO

R- Esta mudança foi implantada em virtude da necessidade de atender a alta demanda dos estudantes em horários de pico. O B4 estava excedendo a sua capacidade de passageiros, indo de encontro com as normativas estabelecidas nos códigos de trânsito, portanto, para que pudéssemos expandir a rota dentro do limite estipulado pelo contrato, alguns horários que tinham baixa demanda ou a saída de vários veículos em horários aproximados foram otimizados. É válido lembrar que esta otimização dos horários nos gerou quilômetros adicionais para permitir a extensão da rota expresso até a Piedade, respeitando os limites impostos pelo contrato.

Referente ao horário limite de 20h10, do roteiro Expresso, foi analisado que após esse horário o fluxo de discentes que transitam entre os campi reduz em 80%, pois a Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) não funciona no turno da noite, e, portanto, só o Roteiro B4 atende a essa demanda e com isso, também conseguimos adequar ao limite de quilômetros estipuladas no Contrato. A redução do fluxo de pessoas na rota B4 tem como finalidade, também, melhor servir aos discentes PCDs.

2. ROTA: B1

R- Foi analisado que os horários do Buzufba convergiam e por isso estudantes que perderam um determinado horário, perdiam todas as opções de embarque em outro BUZUFBA. Com esta alteração, buscamos atender à solicitação da Comunidade UFBA, para que as saídas dos ônibus não fossem em horário simultâneo.

Não houve supressão da saída das 14h para todas as rotas. As saídas foram alternadas este horário, da seguinte forma: B4 sai às 14hs, Expresso 14h30, B2 às 14:30, B3 às 14:30 e B5 às 15hs. Tal alteração foi feita em função de que analisamos que, nesses horários, há um contingente de discentes mais baixo.

Quanto aos horários de funcionamento da universidade nas diversas disciplinas e institutos, nos foi passado que tem seu início às 7hs e terminando às 22:10. Não temos conhecimento de aulas com encerramento às 23:10.

Em relação às siglas, elas têm sido apresentadas dessa forma devido às limitações de espaço do arquivo, que não permite a inclusão dos nomes completos dos edifícios. Reconhecemos que, no momento da elaboração deste documento, havia uma

preocupação com a clareza e a concisão, considerando o público-alvo, que inclui discentes da UFBA. Mas as devidas correções estão sendo feitas.

3. ROTA: B2

R- Foi verificado o descumprimento do contrato por parte da empresa, no que tange a entrada dos veículos em São Lázaro no período da noite. Diante do descumprimento houve a devida notificação da empresa com vistas a exigir o devido cumprimento do contrato.

4. ROTA: B3

A principal alteração nesta rota ocorre a partir da Rua Padre Feijó sentido Campo Grande. Neste sentido ela passa pela Creche, segue pela Rua João das Botas e faz a volta na Rua Baronesa de Sauipe. O trajeto continua na Rua Araújo Pinho onde temos o ponto fixo em Belas Artes, seguindo até a Rua Marechal Floriano e posteriormente para a Rua Basílio da Gama até o ponto fixo na Faculdade de Odontologia além de passar pelo Instituto de Saúde Coletiva o qual é o outro ponto fixo. Seguindo o trajeto pela Rua Cláudio Fontenelle, passando pelo viaduto do Canela ônibus deve subir pela Rua Conde Filho, passa pela Rua da Paz, onde tem o ponto fixo em Direito, e segue pela Rua Conde Filho novamente, passa pela Rua Amélia Rodrigues e depois pela Av. Euclides da Cunha até a Deli&cia.

Após a alteração alvo desta resposta, os roteiros passam por São Lázaro na seguinte forma: B1 entra em São Lázaro na volta para Ondina; B2 faz a ida e a volta em São Lázaro; B3 entra em São Lázaro na volta para Direito; B4 entra em São Lázaro na volta para Ondina; B5 faz a ida e a volta em São Lázaro. Sendo assim, o fato de a Rota B3 não passar em São Lázaro na volta não ocasiona prejuízo aos usuários do serviço.

No documento, cita a necessidade de diversificar os estacionamentos fixos do BUZUFBA. Informamos que para que os pontos fixos sejam implantados será fundamental garantir adequadas condições de parada em todos os pontos indicados, assegurando espaço suficiente para o trânsito e estacionamento dos ônibus. Esta possibilidade depende de manifestação e autorização dos diretores das unidades envolvidas, que devem disponibilizar áreas desimpedidas, permitindo não apenas o estacionamento adequado, mas também a manobra eficiente do BUZUFBA. A organização desses espaços é crucial para a operação segura e eficaz do serviço de transporte. A exemplo do B3 que não conseguiu adentrar o seu ponto fixo em Direito,

pois o estacionamento não comportava sua entrada, pois estava repleto de carros obstruindo sua passagem.

5. ROTA: B4

Os horários suprimidos estão sendo devidamente atendidos pelo roteiro do EXPRESSO, que proporciona suporte eficaz à rota B4 nos horários suprimidos.

6. ROTA: B5

No documento, cita a necessidade de diversificar os estacionamentos fixos do BUZUFBA. Informamos que para que os pontos fixos sejam implantados será fundamental garantir adequadas condições de parada em todos os pontos indicados, assegurando espaço suficiente para o trânsito e estacionamento dos ônibus. Esta possibilidade depende de manifestação e autorização dos diretores das unidades envolvidas, que devem disponibilizar áreas desimpedidas, permitindo não apenas o estacionamento adequado, mas também a manobra eficiente do BUZUFBA. A organização desses espaços é crucial para a operação segura e eficaz do serviço de transporte.